

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria da Fazenda do
Estado da Bahia - SICOOB COOPERFISCO**
**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2009 e de 2008 (Em reais)**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SICOOB COOPERFISCO, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira. O Banco Central disciplina as Cooperativas como instituições bancárias por poderem criar moeda escritural, sociedade de pessoas, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeita a falência. Rege-se pelo disposto na Lei Complementar 130/2009 e subsidiariamente nas leis 4.595/64 e 5.764/71, nos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, pelo Banco Central do Brasil – BACEN, por seu Estatuto e normativos do Sistema Sicoob, fundada em 25 de agosto de 1993, filiada à Cooperativa Central de Crédito da Bahia – SICOOB CENTRAL BA e componente do SICOOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil.

O SICOOB COOPERFISCO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do cooperativismo nº 5.764/71, normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e pela Lei nº 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007, que entrou em vigor a partir do exercício 2008, aplicadas com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2009 estão demonstradas junto com as de 31.12.2008, em reais, sem centavos (R\$ 1).

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Alteração da Lei das Sociedades por Ações

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, em 12 de dezembro de 2008, foi editada a Medida Provisória nº 449, que foi convertida na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Ambos normativos legais alteraram, significativamente, a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, para os exercícios sociais encerrados após 31.12.2007. Segundo a nova legislação, a emissão de normativos contábeis pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para as companhias brasileiras deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais.

Parcela representativa das principais alterações promovidas pela Lei já é, substancialmente, adotada pela Cooperativa, em decorrência dos normativos editados pelo BACEN, CFC entre outros.

Espera-se que outras alterações ou previsões legais sejam objeto de regulamentação por parte do BACEN, no decorrer de 2010, considerando a abrangência de cada órgão regulador.

No momento, a Cooperativa está promovendo estudos, avaliações e determinados ajustes decorrentes dos impactos dessa nova Lei, inclusive com apoio das entidades representativas dos setores. Dentre as principais alterações promovidas pela Lei, destacamos:

- Introdução do conceito de Ajuste a Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo;
- Reclassificação do ativo em dois grandes grupos, conforme determinação dos art. 178, 179 e 180, o Ativo Circulante e Ativo não Circulante. No Ativo não Circulante passou a contemplar uma nova estrutura composta pelos subgrupos: Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível;
- O subgrupo “Intangível” inclui, formalmente, os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o goodwill adquirido;
- O ativo imobilizado passa a incluir os bens decorrentes de operações em que há transferência de benefícios, controle e risco, independentemente de haver transferência de propriedade.

- O ativo diferido deixa de existir, porém como consta na própria legislação, o saldo existente, em 30 de junho de 2009, no ativo diferido, que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização;
- Obrigatoriedade de análise periódica para verificar o grau de recuperação dos valores registrados nos subgrupos: Investimentos, Imobilizado e Intangível;
- O grupo Resultado de Exercícios Futuros deixa de existir;
- Criação de um novo subgrupo no patrimônio líquido denominado “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, destinado a registrar a contrapartida da variação cambial de investimentos societários no exterior, quando a moeda funcional da investida apresentar-se diversa ao da controladora, e a contrapartida de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado;
- Alteração do tratamento dos incentivos fiscais, que passa a transitar pelo resultado, facultando sua destinação para reservas e lucros – reserva de incentivos fiscais e excluída da base de dividendos mínimos obrigatórios.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Regime Contábil

O SICOOB COOPERFISCO utiliza o regime de competência. Baseado no Princípio da Competência constante dos Princípios Fundamentais de Contabilidade baixados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. O Regime de Competência tem a finalidade de reconhecer, na contabilidade das entidades jurídicas, as receitas, os custos e as despesas no período a que competem, independente do seu recebimento (receitas) ou pagamento (custos e despesas), em moeda corrente.

b) Disponibilidades, títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras

As disponibilidades, os títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras são avaliados pelo custo ou valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

c) Operações de crédito

As operações de crédito com cláusula de atualização monetária pós-fixada estão registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados estão registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar.

A provisão para perdas com as operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução CMN nº.2.682 e 2.697/2000, que determina a classificação das operações por nível de risco.

d) Investimentos

Os Investimentos são avaliados pelo custo de aquisição e, quando relevante, por equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método cotas constantes para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais, de acordo com as taxas abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

<i>Imóveis de Uso – Edificações</i>	<i>4%</i>
<i>Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso</i>	<i>10%</i>
<i>Sistemas Comunicação, Segurança e Transporte</i>	<i>10%</i>
<i>Sistemas de Processamento de Dados</i>	<i>20%</i>

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado não operacional.

f) Intangível

Os ativos intangíveis compreendem o leque de bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade. Sua amortização será efetuada com taxa anual de 10% ao ano.

Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente.

g) Provisão para riscos tributários e trabalhistas

As provisões são reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

h) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

O ingresso de operações com títulos e valores mobiliários é reconhecido em base proporcional ao tempo, levando em consideração o principal em aberto e a taxa efetiva ao longo do período até o vencimento, quando se determina que esse ingresso será apropriado à cooperativa.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras, em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas, quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente, serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

j) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados e com o Sicoob Central BA é isento de tributação.

NOTA 4 – DISPONIBILIDADES

São os recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Cooperativa, compreendendo os meios de pagamento em moeda contida na tesouraria do SICOOB COOPERFISCO e os depósitos bancários em contas correntes junto ao Banco do Brasil. Segue abaixo a composição desta rubrica:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
CAIXA	R\$ 25.775	R\$ 23.946
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 81.232	R\$ 162.924
TOTAL	R\$ 107.007	R\$ 186.871

NOTA 5 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Os valores registrados neste grupo de contas referem-se à Conta da Centralização Financeira, que se refere ao saldo em conta corrente, junto ao Sicoob Central BA, que é destinado ao cumprimento da reserva obrigatória e ao atendimento à movimentação da compensação, conforme determinado no artigo 33º da Resolução CMN nº 3.442, além disso, há uma remuneração efetuada, mensalmente, sobre o seu saldo positivo, conforme critério adotado por aquela instituição.

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Centralização - Sicoob Central BA	R\$ 3.114.109	R\$ 2.911.427
Total	R\$ 3.114.109	R\$ 2.911.427

NOTA 6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão classificadas de acordo com o risco apresentado, amparadas por informações internas e externas com relação ao devedor e seus garantidores e com relação à operação, levando-se em conta, ainda, as situações de renda e patrimônio, bem como outras informações cadastrais do devedor, conforme preconizado nas Resoluções CMN 2.682/1999 e 2.697/2000.

6.1 - Composição da Carteira de Operações de Crédito:

Operações de Crédito	31.12.2009	31.12.2008
ADIANTAMENTOS A DEPOSITANTES	R\$ 11.744	R\$ 3.624,33
EMPRÉSTIMOS	R\$ 4.782.034	R\$ 4.602.281
(-) PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ (215.006)	R\$ (153.350)
Total Valores de Curto Prazo	R\$ 4.578.772	R\$ 4.452.556
EMPRÉSTIMOS	R\$ 3.155.119	R\$ 2.653.585
(-) PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ (141.513)	R\$ (139.742)
Total Valores de Longo Prazo	R\$ 3.013.606	R\$ 2.513.844
Total Geral	R\$ 7.592.378	R\$ 6.966.400

6.2 –Provisão para Perdas em Operações de Crédito:

Risco	% Provisão	31.12.2009		31.12.2008	
		Operações	Provisão	Operações	Provisão
AA	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.236	R\$ -
A	0,50%	R\$ 242.719	R\$ 1.214	R\$ 1.042.403	R\$ 5.212
B	1,00%	R\$ 2.563.677	R\$ 25.637	R\$ 2.576.891	R\$ 25.769
C	3,00%	R\$ 4.385.013	R\$ 131.550	R\$ 3.024.080	R\$ 90.722
D	10,00%	R\$ 542.620	R\$ 54.262	R\$ 404.512	R\$ 40.451
E	30,00%	R\$ 49.904	R\$ 14.971	R\$ 66.546	R\$ 19.964
F	50,00%	R\$ 66.821	R\$ 33.411	R\$ 46.249	R\$ 23.124
G	70,00%	R\$ 8.897	R\$ 6.228	R\$ 32.418	R\$ 22.693
H	100,00%	R\$ 89.246	R\$ 89.246	R\$ 65.156	R\$ 65.156
TOTAL	-	R\$ 7.948.897	R\$ 356.520	R\$ 7.258.255	R\$ 293.091

6.3 - Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – operações vincendas (dias):

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	R\$ 3.222.230	R\$ 1.571.549	R\$ 3.155.119	R\$ 7.948.897
Total	R\$ 3.222.230	R\$ 1.571.549	R\$ 3.155.119	R\$ 7.948.897

6.4 - Composição da Carteira por Nível de Risco:

Risco	31.12.2009	%T	31.12.2008	%T
AA	R\$ -	0%	R\$ 1.236	2%
A	R\$ 242.719	3%	R\$ 1.042.403	14%
B	R\$ 2.563.677	32%	R\$ 2.576.891	35%
C	R\$ 4.385.013	55%	R\$ 3.024.080	42%
D	R\$ 542.620	7%	R\$ 404.512	6%
E	R\$ 49.904	1%	R\$ 66.546	1%
F	R\$ 66.821	1%	R\$ 46.249	1%
G	R\$ 8.897	0%	R\$ 32.418	0%
H	R\$ 89.246	1%	R\$ 65.156	1%
TOTAL	R\$ 7.948.897	100%	R\$ 7.259.491	100%

6.5 - Concentração da Carteira de Crédito:

<u>Posição</u>	<u>31.12.2009</u>		<u>%</u>	<u>31.12.2008</u>		<u>%</u>
1º	R\$	58.543	0,74%	R\$	95.384	1,31%
2º	R\$	55.154	0,69%	R\$	65.922	0,91%
3º	R\$	54.610	0,69%	R\$	65.765	0,91%
4º	R\$	53.984	0,68%	R\$	53.782	0,74%
5º	R\$	53.920	0,68%	R\$	53.663	0,74%
6º	R\$	52.586	0,66%	R\$	52.209	0,72%
7º	R\$	52.561	0,66%	R\$	51.197	0,71%
8º	R\$	51.742	0,65%	R\$	49.946	0,69%
9º	R\$	50.679	0,64%	R\$	49.007	0,68%
10º	R\$	49.912	0,63%	R\$	45.233	0,62%
Maiores devedores	R\$	533.689	6,71%	R\$	582.109	8,02%
Total Geral devedores	R\$	7.948.897	100%	R\$	7.259.491	100%

6.6 - Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito:

<u>Descrição</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Saldo Inicial	R\$ (293.091)	R\$ (119.186)
Constituições/Reversões no Exercício	R\$ (4.191)	R\$ (84.935)
Transferência/Reversões para Prejuízo no Exercício	R\$ (59.237)	R\$ (88.970)
Total	R\$ (356.519)	R\$ (293.091)

6.7 - Créditos Baixados Como Prejuízo, baixados e recuperados:

<u>Descrição</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Saldo Inicial	R\$ 125.971	R\$ 41.302
Valor das operações transferidas no período	R\$ 59.237	R\$ 88.970
Valor das operações recuperadas no período	R\$ (15.667)	R\$ (4.301)
Total	R\$ 169.542	R\$ 125.971

6.8 - Composição da Carteira de Crédito dos valores vencidos e a vencer:

<u>Prazo - dias</u>	<u>A vencer</u>		<u>Vencidos</u>		<u>TOTAL</u>
Até 30	R\$	817.193	R\$	34.242	R\$ 851.436
de 31 a 60	R\$	1.951.038	R\$	19.305	R\$ 1.970.344
de 61 a 90	R\$	308.610	R\$	4.401	R\$ 313.011
de 91 a 180	R\$	618.943	R\$	11.670	R\$ 630.613
De 181 a 360	R\$	952.605	R\$	57.739	R\$ 1.010.344
De 361 a 720	R\$	1.594.905	R\$	18.032	R\$ 1.612.936
De 721 a 1080	R\$	1.146.285	R\$	-	R\$ 1.146.285
TOTAL	R\$	7.803.509	R\$	145.389	R\$ 7.948.897

NOTA 7 - OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive as resultantes do exercício corrente, conforme demonstrado:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
RENDAS A RECEBER	R\$ 24.373	R\$ 34.394
<i>Rendas convênios a receber</i>	R\$ 116	R\$ 83
<i>Centralização financeira</i>	R\$ 24.248	R\$ 34.311
<i>Rendas a receber da previdência social - inss</i>	R\$ 10	R\$ -
DIVERSOS	R\$ 4.710	R\$ 555
<i>Imposto de renda a recuperar</i>	R\$ -	R\$ 244
<i>Pagamentos a ressarcir</i>	R\$ 269	R\$ -
<i>Sem característica de concessão de crédito</i>	R\$ 279	R\$ 301
<i>Devedores diversos - país</i>	R\$ 4.162	R\$ 10
TOTAL	R\$ 29.083	R\$ 34.948

NOTA 8 - OUTROS VALORES E BENS

A rubrica Despesas Antecipadas está composta por despesas antecipadas referentes à certificação digital – e-CNPJ, junto à receita Federal e prêmios de seguros.

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
<i>Despesas antecipadas</i>	R\$ 231	R\$ -
TOTAL	R\$ 231	R\$ -

NOTA 9 – NÃO CIRCULANTE

Os valores não circulantes caracterizam-se pelo fato do seu recebimento ocorrer após o encerramento do próximo exercício social. Neste caso, são parcelas de operações de crédito efetuadas com associados que irão vencer a partir de 01/01/2011.

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2009</u>
<i>Operações de Crédito</i>	R\$ 3.155.119	R\$ 653.586
<i>(-) PROVISÃO P/ OPER. DE CRÉDITO</i>	R\$ (141.513)	R\$ (139.742)
TOTAL	R\$ 3.013.606	R\$ 513.844

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuição de sobras efetuados pelo SICOOB CENTRAL BA e aquisição de ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
<i>Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB</i>	R\$ 21.277	R\$ 21.277
<i>Coop. Central de Credito da Bahia– SICOOB CENTRALBA</i>	R\$ 278.061	R\$ 234.193
Total	R\$ 299.338	R\$ 255.470

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método de cotas constantes e está composta conforme abaixo:

<u>Item</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Aparelhos de Refrigeração	R\$ 3.980	R\$ 3.980
(-) Depreciação Acumulada Aparelhos de Refrigeração	R\$ (1.648)	R\$ (1.245)
Máquinas e equipamentos	R\$ 867	R\$ 867
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e equipamentos	R\$ (130)	R\$ (42)
Mobiliários	R\$ 14.683	R\$ 14.683
(-) Depreciação Acumulada Mobiliários	R\$ (5.877)	R\$ (4.388)
Sistemas de Comunicação	R\$ 586	R\$ 586
(-) Depreciação Acumulada Sistemas de Comunicação	R\$ (500)	R\$ (381)
Sistemas de Processamento de Dados	R\$ 29.249	R\$ 23.974
(-) Depreciação Acumulada Sistemas de Processamento de Dados	R\$ (18.664)	R\$ (13.643)
Total	R\$ 22.546	R\$ 24.391

NOTA 12 – DIFERIDO

Diferido - Programa de computador - Software	R\$ 9.619	R\$ 9.619
(-) Gastos Aquisição e desenvolvimento logicais	R\$ (5.367)	R\$ (3.417)
Instalações e Adaptação de Dependências	R\$ 8.284	R\$ 8.284
(-) Instalações Adaptação de Dependências	R\$ (4.625)	R\$ (2.945)
Total	R\$ 7.911	R\$ 11.541

NOTA 13 – INTANGÍVEL

<u>Item</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Sistema de Process. Dados - Softweres	R\$ 80.000	R\$ -
(-) Amortização - Sist. Process. Dados- Softweres	R\$ (156)	R\$ -
Total	R\$ 79.844	R\$ -

NOTA 14 – DEPÓSITOS

Esta rubrica é composta por valores com e sem remuneração, sendo os depósitos à vista os numerários de livre movimentação contidos nas contas correntes dos associados desta cooperativa, os quais não são remunerados. E os depósitos a prazo e sob aviso são os valores contidos em conta de aplicação financeira dos associados desta Cooperativa, os quais são remunerados, mensalmente, conforme a política de captação do SICOOB COOPERFISCO, com a seguinte composição:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Depósitos à vista - pessoa física	R\$ 711.986	R\$ 519.608
Depósitos à vista - pessoa jurídica	R\$ 52.960	R\$ 117.752
Total depósitos não remunerados	R\$ 764.946	R\$ 637.360
Depósito de Aviso Prévio	R\$ 2.653.316	R\$ 2.667.432
Depósito à prazo - RDC	R\$ 4.479.213	R\$ 4.471.922
Total depósitos remunerados	R\$ 7.132.529	R\$ 7.139.353
TOTAL	R\$ 7.897.475	R\$ 7.776.713

Os depósitos, até o limite de R\$ 60.000,00 por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Sicoob, o qual é um Fundo constituído pelas Cooperativas do Sistema Sicoob, regido por regulamento próprio.

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES destina-se à prestação de assistência aos associados, seus familiares e aos empregados da Cooperativa. O SICOOB COOPERFISCO destina, anualmente, no final do exercício social, 5% das suas Sobras com atos cooperativos mais o resultado total sobre atos não cooperativos, ao Fundo.

O SICOOB COOPERFISCO possui obrigações para com associados desfiliaados que, também, compõem o saldo desta rubrica, como segue:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social	R\$ 46.903	R\$ 14.898
Cotas capital a pagar	R\$ 5.466	R\$ 4.536
TOTAL	R\$ 52.368	R\$ 19.435

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

O saldo das obrigações fiscais e previdenciárias de curto prazo é composto por tributos a serem recolhidos, conforme quadro abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Tributos incidentes sobre atos não cooperativos	R\$ 1.524	R\$ 1.239
Tributos incidentes sobre serviços prestados por terceiros	R\$ 1.505	R\$ 1.444
Tributos incidentes sobre folha de pagamentno	R\$ 9.303	R\$ 7.850
Outras obrigações	R\$ 37.183	R\$ 38.325
TOTAL	R\$ 49.516	R\$ 48.858

NOTA 17 – OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Despesas de Pessoal	R\$ 49.696	R\$ 21.527
Outras Despesas Administrativas (a)	R\$ 19.725	R\$ 26.190
Outros Passivos (b)	R\$ 55.568	R\$ 74.408
Credores Diversos - País (c)	R\$ 47.763	R\$ 41.071
TOTAL	R\$ 172.752	R\$ 163.196

- (a) Refere-se a provisões para despesas com água e energia, aluguel, microfilmagem, seguro prestamista, condomínio, serviços gráficos, serviços de compensação, entre outras despesas de pequeno valor.
- (b) Refere-se a valores provisionados para cobertura de insuficiência de provisão de operações de crédito, motivado pelo arrasto de todas as operações de crédito ao maior nível de risco entre as operações de um mesmo tomador.
- (c) Refere-se a pendências a regularizar, diferença de caixa e créditos de terceiros.

NOTA 18 – NÃO CIRCULANTE

São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situam-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

18.1 – OBRIGAÇÕES DIVERSAS

O valor de outras obrigações – Diversas de longo prazo está composto pelo montante de passivos contingentes referentes ao processo nº 2009.0004425-2/0 de danos morais movido contra o Sicoob COOPERFISCO.

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Processo 2009.0004425-2/0	R\$ 18.600	R\$ -

NOTA 19 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social do SICOOB COOPERFISCO é constituído por quotas partes, no valor unitário de R\$ 1 (um real), e está representado pela participação de 1.246 associados, conforme composição abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Capital subscrito	R\$ 2.492.898	R\$ 2.190.276
Capital a integralizar	R\$ (19.809)	R\$ (5.860)
Capital Social	R\$ 2.473.090	R\$ 2.184.416

NOTA 20 – RESERVA DE CAPITAL

Esta reserva foi constituída através da Assembléia Extraordinária de 30.03.2005. O SICOOB COOPERFISCO constituiu o seu FUNDO GARANTIDOR DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – FGCO, com o objetivo de garantir as operações de crédito na hipótese de sinistro do tomador. Seu saldo em 31.12.2009 é de R\$13.623.

NOTA 21 – RESERVA LEGAL

Esta reserva é destinada a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa. É constituída de 30% (Trinta por cento) das sobras apuradas com atos cooperativos ao final do exercício, conforme determina Estatuto Social:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Fundo de Reserva	R\$ 278.543	R\$ 142.218
Capital Social	R\$ 278.543	R\$ 142.218

NOTA 22 – SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
SOBRAS BRUTAS 1º SEMESTRE	R\$ 314.941,42	R\$ 137.751,97
SOBRAS BRUTAS 2º SEMESTRE	R\$ 387.067,06	R\$ 174.119,37
SOBRAS BRUTAS DO EXERCÍCIO	R\$ 702.008,48	R\$ 311.871,34
FATURAMENTO DE ATOS NÃO COOPERATIVOS DO EXERCÍCIO	R\$ 42.015,77	R\$ 30.048,75
(-)DESPESAS DE ATOS NÃO COOPERATIVOS	R\$ (17.948,57)	R\$ (15.876,00)
RESULTADO DE ATOS NÃO COOP. ANTES DA TRIBUTAÇÃO	R\$ 24.067,20	R\$ 14.172,75
(-)TRIBUTAÇÃO S/ ATOS NÃO COOPERATIVOS	R\$ (6.850,66)	R\$ (3.438,16)
RESULTADO LÍQUIDO DE ATOS NÃO COOPERATIVOS	R\$ 17.216,54	R\$ 10.734,59
SOBRAS BRUTAS DO EXERCÍCIO	R\$ 702.008,48	R\$ 311.871,34
(-)RESULTADO LÍQUIDO DE ATOS NÃO COOPERATIVOS	R\$ (17.216,54)	R\$ (10.734,59)
(=)SOBRAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	R\$ 684.791,94	R\$ 301.136,75
(-) DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS		
FATES 5% S/ SOBRAS DE ATOS COOP.	R\$ (22.720,71)	R\$ (2.794,00)
RESERVA LEGAL 30% S/ SOBRAS DE ATOS COOP.	R\$ (136.324,27)	R\$ (16.766,00)
JUROS AO CAPITAL	R\$ (230.377,71)	R\$ (245.248,37)
AJUSTE - Utilização de reserva de capital - FGCO	-	R\$ 4.812,00
SOBRAS LÍQUIDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	R\$ 295.369,25	R\$ 41.140,38

NOTA 23 – RECEITAS/DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

Os saldos dessas rubricas são compostos pelos seguintes valores:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Receitas da Intermediação Financeira	R\$ 2.086.231	R\$ 1.660.760
Renda de Adiantamento a depositante	R\$ 4.967	R\$ 8.422
Rendas de Empréstimos	R\$ 2.063.780	R\$ 1.652.338
Rendas de Financiamentos	R\$ 1.792	R\$ -
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	R\$ 15.692	R\$ -
(-) Despesas da Intermediação Financeira	R\$ (866.549)	R\$ (803.217)
(-) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses	R\$ -	R\$ (10)
(-) Despesas com captação RDC	R\$ (688.317)	R\$ (803.208)
(+/-) Provisão / Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$ (178.232)	R\$ -
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	R\$ 1.219.682	R\$ 857.543

NOTA 24 – RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ao longo do exercício social de 2009, o SICOOB COOPERFISCO, obteve rendas com prestação de serviços, assim descritas:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Rendas de tarifas - pessoa física	R\$ 26.701	R\$ 21.126
Rendas de tarifas - pessoa jurídica	R\$ 465	R\$ 2.218
Rendas de outros serviços - Atos Não Cooperativos	R\$ 42.016	R\$ 30.049
Total	R\$ 69.182	R\$ 53.393

NOTA 25 – DESPESAS DE PESSOAL

Os saldos dessas rubricas são compostos pelos seguintes valores:

<u>Despesas</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Honorários Diretoria	R\$ (48.407)	R\$ (44.603)
Benefícios	R\$ (50.925)	R\$ (39.925)
Encargos Sociais	R\$ (99.448)	R\$ (72.966)
Proventos	R\$ (259.671)	R\$ (177.858)
Remuneração Estagiários	R\$ (830)	R\$ (5.523)
Impostos e Contribuições sobre salários	R\$ -	R\$ (575)
TOTAL	R\$ (459.281)	R\$ (341.450)

O quadro funcional do SICOOB COOPERFISCO em 31/12/2008 estava composto por 07 funcionários e 01 estagiário. Em 31/12/2009 está composto por 07 funcionários.

NOTA 26 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As demais despesas administrativas e operacionais do SICOOB COOPERFISCO são compostas conforme quadro abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
Alugueis	R\$ (1.925)	R\$ (1.670)
Comunicação	R\$ (70.036)	R\$ (71.043)
Manutenção e Conservação de Bens	R\$ (1.417)	R\$ (180)
Material	R\$ (8.554)	R\$ (6.585)
Processamento de Dados	R\$ (31.453)	R\$ (22.850)
Promoções e Relações Publicas	R\$ (37.830)	R\$ (7.184)
Publicidade	R\$ (785)	R\$ (5.980)
Publicação	R\$ (480)	R\$ -
Serviços do Sistema Financeiro	R\$ (37.486)	R\$ (37.809)
Serviços de Terceiros	R\$ (17.078)	R\$ (23.091)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	R\$ (3.015)	R\$ (3.934)
Serviços Técnicos Especializados	R\$ (30.756)	R\$ (14.067)
Transporte	R\$ (6.520)	R\$ (3.181)
Viagens no País	R\$ (1.035)	R\$ -
Despesas de depreciação e Amortização	R\$ (10.906)	R\$ -
Outra despesas administrativas	R\$ (168.506)	R\$ (139.348)
TOTAL	R\$ (427.783)	R\$ (336.921)

NOTA 27 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Conforme legislação vigente, as Sociedades Cooperativas possuem isenção de seus rendimentos auferidos através dos respectivos “atos cooperativos”. O SICOOB COOPERFISCO, auferiu ao longo do exercício de 2009, ganhos passíveis de tributação. Por não se tratarem de atos cooperativos, foram recolhidos PIS, COFINS e ISSQN sobre faturamento mensal, e CSLL e IRPJ sobre o lucro apurado trimestralmente.

Entende-se por faturamento tributável, o total do faturamento depois de efetuados os devidos ajustes permitidos pela legislação vigente: Exclusões das reversões de provisões, dos resultados positivos em participações societárias, das despesas de captação e das exclusões permitidas às sociedades cooperativas de crédito (atos cooperativos). Vide memória de cálculo:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
ISSQN - 5%	R\$ (2.098)	R\$ (925)
Cofins - 4%	R\$ (1.679)	R\$ (994)
Pis - 0,65%	R\$ (273)	R\$ (1.120)
Sub-total - Tributos s/ atos não cooperativos	R\$ (4.050)	R\$ (3.039)
Impostos e taxas - Municipais	R\$ (6.267)	R\$ (715)
Pis s/ Folha de Pagamento	R\$ (2.379)	R\$ -
Total da Tributação	R\$ (12.696)	R\$ (3.754)

O Lucro Real Tributável trata-se das Sobras obtidas no período, depois de efetuados os devidos ajustes permitidos na legislação vigente: adições das provisões não dedutíveis e dos resultados negativos dos atos cooperativos; e deduções dos resultados positivos dos atos cooperativos.

NOTA 28 – INGRESSOS DE DEPÓSITOS INTERCOOPERATIVOS

Esta rubrica tem o objetivo de registrar a remuneração obtida pela cooperativa pela aplicação dos recursos transferidos ao Sicoob Central BA decorrentes da centralização financeira.

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
<i>Ingressos de Depósitos Intercooperativos</i>	R\$ 292.855	R\$ 400.785
Total	R\$ 292.855	R\$ 400.785

Nas demonstrações do exercício de 2008 estas receitas foram incluídas na rubrica “outras Receitas Operacionais”.

NOTA 29 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Com relação à rubrica outras receitas operacionais, a sua composição em 31.12.2009 foi:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
<i>Recuperação de encargos e despesas</i>	R\$ -	R\$ 233
<i>Outras</i>	R\$ 79.124	R\$ 2.038
<i>Outras rendas operacionais</i>	R\$ 15.483	R\$ 18.535
Total	R\$ 94.607	R\$ 20.807

NOTA 30 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
<i>Atualização de PIS, COFINS, CSLL - Judiciais</i>	R\$ (3.802)	R\$ (3.754)
<i>Descontos Concedidos em Renegociação</i>	R\$ -	R\$ (123)
<i>Descontos Concedidos em op. De Credito</i>	R\$ (13.185)	R\$ (27.628)
<i>Contribuição do FGS</i>	R\$ (23.465)	R\$ (27.245)
<i>Despesa tarifas consultas/saques cirrus cabal</i>	R\$ (5.002)	R\$ -
<i>Despesas de Cancelamento - Tarifas Pendentes</i>	R\$ (4.759)	R\$ (197)
<i>Provisão - Processo - 2009.0004425-2/0</i>	R\$ (18.600)	R\$ -
<i>Despesa de depreciação e amortização</i>	R\$ -	R\$ (11.048)
<i>Outras Despesas Operacionais</i>	R\$ (274)	R\$ (17.495)
TOTAL	R\$ (69.087)	R\$ (87.489)

NOTA 31 – RESULTADO NÃO OPERACIONAL

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>31.12.2008</u>
<i>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</i>	R\$ 1.490	R\$ 2.741
<i>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</i>	R\$ (111)	R\$ (14.645)
TOTAL	R\$ 1.378	R\$ (11.904)

NOTA 32 – CONTINGÊNCIAS CÍVEL

O SICOOB COOPERFISCO está sendo questionado, sob acusação de danos morais, desta forma, o Conselho de Administração, visando resguardar a entidade em caso de condenação transitado em julgado, decidiu provisionar o montante alegado.

<u>Descrição</u>	<u>Otos passivos</u>
PROCESSO - 2009.0004425-2/0	R\$ 18.600

NOTA 33 – JUROS AO CAPITAL

Além das sobras líquidas atribuídas aos seus associados, o SICCOB COOPERFISCO remunera o capital social em 100% (cem por cento) da taxa SELIC, ao ano, como uma forma de rendimento do capital investido pelos associados. No exercício de 2009 esta cooperativa distribuiu R\$ 230.377,71 (duzentos e trinta mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

NOTA 34 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, também previsto na Lei 11.638/07, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. A adoção desta norma, para os bens de maior valor e relevância, não produziu efeitos sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2009.

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

A adoção desta norma não produziu efeitos sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2009.

NOTA 35 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O SICCOB COOPERFISCO opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

NOTA 36 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. Nos termos do art. 31, §2º da Resolução 3.442/2007, do Conselho Monetário Nacional, a concessão de créditos e a prestação de garantias a membros de órgãos estatutários devem observar critérios idênticos aos utilizados para os demais associados.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2009:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS		% em relação à carteira total
R\$	888.008	12,45%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	Taxas aplicadas em relação às partes relacionadas	Taxa aprovada pelo Conselho de Administração/Diretoria Executiva
Cheque Especial	3,50%	3,50%
Aplicação Financeira Acima de R\$20.000,00	De 0,90% a 0,98% do CDI	De 0,90% a 0,98% do CDI

No exercício corrente os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS – EXERCÍCIO DE 2009	
Honorários	R\$ 48.407

NOTA 37 – COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DA BAHIA - SICOOB CENTRAL BA

O SICOOB COOPERFISCO, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito da Bahia - SICOOB CENTRAL BA, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL BA tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômicos financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL BA a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação de suas filiadas, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB COOPERFISCO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL BA perante terceiros, até o limite do valor das quotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações financeiras do SICOOB Central BA em 30 de junho de 2009, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer datado de 21 de agosto de 2009, sem ressalvas.

NOTA 38 – GARANTIAS

Em 31 de dezembro de 2009, a cooperativa não é responsável por obrigações e riscos em garantias prestadas em operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

NOTA 39 – COBERTURA DE SEGUROS

Em 31.12.2009 o SICOOB COOPERFISCO não possui seguros patrimoniais e de valores, estando apenas as operações de crédito liberadas por esta cooperativa resguardadas com o seguro prestamista.

PETRÔNIO ALBERTO DA FONSECA	WALMIR SALDANHA FEIJÓ	VALMIR LIMA SILVA
<i>DIRETOR PRESIDENTE</i>	<i>DIRETOR ADMINISTRATIVO</i>	<i>CONTADOR</i>
<i>C.P.F: 147.785.805-91</i>	<i>CPF: 263.816.217-53</i>	<i>CRCBA-023450/0-3</i>